



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS</b> .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	1
COMUNICADOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	9
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VACINAS COVID-19 .....	9
<b>SEÇÃO V - AUTARQUIAS</b> .....	9
<b>SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS</b> .....	9
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	9
NOTIFICAÇÕES .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	10
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	11
<b>ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS</b> .....	11



Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 1

#### PODER EXECUTIVO

#### SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADOS

#### CONVITE SOCIEDADE CIVIL

##### CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação Convida todos os Setores da Sociedade Civil, para reunião de eleição de membros para representar o Novo FUNDEB, sua presença é muito importante para a formação deste.

A reunião acontecerá no dia 09/04/2021 (sexta-feira) às 16h por videochamada pelo Google Meet com acesso pelo link <https://meet.google.com/dqt-onsc-egp>

Aguardamos a participação de todos.



Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO SME 01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS  
Avenida dos Amaros, 737 – Centro  
Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP  
E-mail: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br



#### RESOLUÇÃO SME Nº 01 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho dos professores acerca dos minutos que excedem a hora-aula de 50 minutos.

O Secretário de Educação do Município de Itápolis-SP;

**Considerando:** a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que trata do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;

**Considerando:** a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, parágrafo 4º, na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

**Considerando:** Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, a criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...];

**Considerando:** Os professores do Município de Itápolis/SP serem contratados por carga horaria semanal e não por hora-aula, sempre respeitando 1/3 (um terço) da jornada em Horário de Trabalho Pedagógico

**Resolve:**

**Artigo 1º:** A escola poderá solicitar o serviço docente com o aluno dentro da sua jornada de trabalho semanal, não devendo ultrapassar 2/3 (dois terços), respeitando 1/3 (um terço) da Jornada do horário de Trabalho Pedagógico (HTP);

**Artigo 2º:** Quando ultrapassado a carga horária de trabalho com aluno, fica a escola autorizada ao pagamento de horas extras.

**Parágrafo único:** Não serão pagas horas extras se não for ultrapassado os 2/3 (dois terços) em efetivo trabalho com aluno.

**Artigo 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
André Emilio Rozari  
Secretário Municipal de Educação



Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUEBRA CRONOLÓGICA - 05/04/2021

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

**Art. 5º** Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

**Art. 6º** A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, Associação Beneficente Amigos do Recanto Renascer; Luis Marcelo Presoto Cantarin ME; Cirúrgica Olímpio LTDA; AVAREMED Distribuidora de Medicamentos Eireli; ARBA Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA; Natália Isabel Canhaço ME; NORI Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli; REALMED Distribuidora LTDA; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA; BASCEL Soluções LTDA; CIRULABOR Produtos Cirúrgicos LTDA – Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado; Fornecimento de Medicamentos; Fornecimento de Leite; Fornecimento de Agulha para Insulina.

Itápolis, 05 de abril de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero  
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito Municipal



Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 4

### QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDA DE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 9.120,00	7844/2020	R\$ 1.520,00	1/3/2021	5/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 9.120,00	5857/2020	R\$ 1.520,00	26/2/2021	5/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 9.120,00	5861/2020	R\$ 1.520,00	26/2/2021	9/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021



4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 6.080,00	365/2021	R\$ 1.520,00	26/2/2021	9/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 6.080,00	365/2021	R\$ 1.520,00	26/2/2021	9/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 9.120,00	6738/2020	R\$ 1.520,00	26/2/2021	9/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
7	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	09.455.850/0001-59	R\$ 9.120,00	5856/2020	R\$ 1.520,00	26/2/2021	9/3/2021	Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021



8	LUIS MARCELO PRESOTTO CANTARIN – ME	58.513.433/0001-20	R\$ 4.243,68	856/2021	R\$ 4.243,68	3/3/2021	5/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
9	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	01.140.868/0001-50	R\$ 86,46	703/2021	R\$ 44,70	2/3/2021	5/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
10	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.195.057/0001-00	R\$ 192,00	694/2021	R\$ 192,00	3/3/2021	5/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
11	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.195.057/0001-00	R\$ 822,00	710/2021	R\$ 822,00	3/3/2021	5/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021



12	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.264.996/0001-01	R\$ 16.576,80	1178/2021	R\$ 16.576,80	1/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
13	NATALIA ISABEL CANHACO – ME	09.261.218/0001-74	R\$ 578,00	947/2021	R\$ 578,00	3/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
14	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	08.110.643/0001-08	R\$ 624,00	706/2021	R\$ 312,00	3/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Leite	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
15	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	R\$ 16.506,00	818/2021	R\$ 5.449,50	3/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021





16	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – FILIAL	67.729.178/0004-91	R\$ 53,10	692/2021	R\$ 53,10	1/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
17	BASCEL SOLUÇÕES LTDA	21.515.353/0001-02	R\$ 2.730,88	301/2021	R\$ 1.650,88	25/2/2021	4/3/2021	Fornecimento de Medicamentos	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021
18	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	47.063.094/0001-01	R\$ 99,60	728/2021	R\$ 99,60	1/3/2021	4/3/2021	Fornecimento de Agulha para Insulina	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05/4/2021



Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 9

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VACINAS COVID-19

#### NOTIFICAÇÃO 12/2021 - RECEBIMENTO DE DOSES DE VACINA CONTRA COVID-19

##### NOTIFICAÇÃO 12/2021

##### RECEBIMENTO DE DOSES DA VACINA CONTRA COVID-19

A Secretaria Municipal de Saúde de Itápolis informa oficialmente, por meio desta notificação, que no dia 01 de abril de 2021 recebeu 820 doses da vacina SARS-COV 2 **CoronaVac**, entregues pelo Governo do Estado de São Paulo, sob escolta da Força Policial do Estado.

As doses permanecem armazenadas pela Vigilância Epidemiológica, com segurança da Guarda Civil Municipal até serem aplicadas, seguindo o cronograma do Plano Nacional de Imunização e os protocolos do Governo do Estado de São Paulo, que definem os grupos prioritários para cada fase da vacinação.

Itápolis, 01 de abril de 2.021

Vigilância Epidemiológica

#### SEÇÃO V - AUTARQUIAS

#### SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÕES

##### NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº. 24/2021

O Superintendente do SAAEI, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o art. 34, da lei Municipal nº. 1.602, de 30 de novembro de 1993 - Código Tributário Municipal, por ter sido obstada a notificação pessoal, que fica NOTIFICADO o usuário e/ou proprietário do(s) imóvel(is) localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):

- Avenida Cap. Venâncio de Oliveira Machado, nº 1399. Centro - Itápolis;
- Avenida José Fortuna, nº 440. Centro - Itápolis;
- Avenida Orestes da Costa Sene Jr., nº 68. Jardim Vitória - Itápolis;
- Avenida Orestes da Costa Sene Jr., nº 252. Jardim Vitória - Itápolis;
- Avenida Orestes da Costa Sene Jr., nº 330. Jardim Vitória - Itápolis;
- Avenida Orestes da Costa Sene Jr., nº 350. Jardim Nova

Redenção - Itápolis;

- Avenida Orestes da Costa Sene Jr., nº 404. Jardim Vitória - Itápolis;
- Rua Maceió, nº 163. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Maceió, nº 183. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Fortaleza, nº 100. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Fortaleza, nº 110. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Fortaleza, nº 198. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Fortaleza, nº 204-Fundos. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Natal, nº 150. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Natal, nº 216. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Recife, nº 58. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Recife, nº 101. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Recife, nº 130. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Recife, nº 185. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Salvador, nº 41. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Salvador, nº 81. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Salvador, nº 113. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Salvador, nº 163. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 25. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 82. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 100. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 140. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 160. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 190. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua São Luís, nº 208. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 10. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 14. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 72. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 79. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 79-Fundos. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua João Pessoa, nº 125-Frente. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 33. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 90. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 103. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 116. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 120. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 155. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 160. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 170. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 198. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Aracaju, nº 198-A. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 26. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 31-Esquina. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 40. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 42. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 81. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 81-A. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 100. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 121. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 126. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 130. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 141. Jd. Nova Redenção - Itápolis;



- Rua Teresina, nº 163. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 164. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Teresina, nº 203. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 45. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 62-Fundos. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 80. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 93. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 147. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Belém, nº 209. Jd. Nova Redenção - Itápolis;
- Rua Família Burgarelli, nº 420. Villaggio Marconi I - Itápolis;
- Rua Portugal, nº 578-A. Jardim São Benedito - Itápolis;
- Rua Frei Caneca, nº 361. Jardim Morumbi - Itápolis;

a comparecer(em) no setor de Atendimento do SAAEI, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para regularização de pendências junto ao cadastro. Findo referido prazo, serão tomadas as medidas legais cabíveis, incluindo a suspensão do fornecimento de água.

Itápolis, 01 de Abril de 2021.

Drieli Carini de Almeida Zampar  
Setor de Tributação

Márcio Roberto Pereira Gomes  
Superintendente do SAAEI

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO Nº 96/2021**

OBJETO: Eventuais prestações de serviço de limpeza, conservação, lubrificação e higienização da frota de veículos do SAAEI.

Considerando a não apresentação de propostas para a licitação supramencionada, conforme ata de abertura datada de 22/03/2021, em que o Pregoeiro desta Autarquia declarou a licitação como DESERTA, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, considero **RATIFICADA** como **LICITAÇÃO DESERTA**.

Itápolis, 30 de março de 2021.

**Márcio Roberto Pereira Gomes**  
**Superintendente**



### Edição Nº 1463, Segunda-feira, 05 de Abril de 2021 - Página 11

#### PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

#### ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666/1993



#### ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8666

Page 1

R PE TARALLO, 832

00368190/0001-02

Exercício: 2021

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOLIS</b>												
<b>2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8666</b>												
Fonte: <b>01 - 00 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - GERAL - GERAL</b>												
12/3-2021/GL	9	3.3.90.36.15	DISPENSA		JOSE MARIA LOPES	29/03/2021	29/03/2021	29/03/2021	5.342,48	QUEBRA	NÃO	
82/1-2021/OR	10	3.3.90.39.63	DISPENSA		CARLOS EDUARDO PERON-ME	19/03/2021	31/03/2021	24/03/2021	1.000,00	QUEBRA	NÃO	
84/1-2021/OR	10	3.3.90.39.16	DISPENSA		CARLOS ROBERTO REGHINI ME	25/03/2021	31/03/2021	29/03/2021	220,00	NÃO	NÃO	
85/1-2021/OR	7	3.3.90.30.24	DISPENSA		LEANDRO JOAQUIM GOMES EPP	26/03/2021	07/04/2021		90,65	NÃO	NÃO	
86/1-2021/OR	7	3.3.90.30.25	DISPENSA		DOMINGOS & RUBIO LTDA	30/03/2021	07/04/2021		100,00	NÃO	NÃO	
87/1-2021/OR	10	3.3.90.39.17	DISPENSA		DOMINGOS & RUBIO LTDA	30/03/2021	07/04/2021		200,00	NÃO	NÃO	
13/3-2021/GL	11	3.3.90.40.01	PREGÃO PRESENCIAL	000005/18	METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	15/03/2021	10/04/2021		790,51	NÃO	NÃO	
19/3-2021/ES	10	3.3.90.39.44	INEXIGIBILIDADE (ART.		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	15/03/2021	10/04/2021		36,20	NÃO	NÃO	
7/3-2021/GL	11	3.3.90.40.24	DISPENSA		C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22/03/2021	10/04/2021		299,90	NÃO	NÃO	
16/4-2021/ES	10	3.3.90.39.43	INEXIGIBILIDADE (ART.		COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	25/03/2021	23/04/2021		1.318,75	NÃO	NÃO	
TOTAL GERAL									9.398,49			